

Thais de Melo Antunes Rohr
Antônio Henrique Pinto

Guia de Ações Complementares ao Ensino



Edifes
ACADÊMICO

Thais de Melo Antunes Rohr
Antônio Henrique Pinto

Guia de Ações Complementares ao Ensino

Vitória
2023



Edifes
ACADÊMICO



Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Espírito Santo
R. Barão de Mauá, nº 30 – Jucutuquara
29040-689 – Vitória – ES
www.edifes.ifes.edu.br | editora@ifes.edu.br

Reitor: Jadir José Pela

Pró-Reitor de Administração e Orçamento: Lezi José Ferreira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Luciano de Oliveira Toledo

Pró-Reitora de Ensino: Adriana Piontkovsky Barcellos

Pró-Reitor de Extensão: Lodovico Ortlieb Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Romero da Silva

Coordenador da Edifes: Adonai José Lacruz

Conselho Editorial

Aldo Rezende * Aline Freitas da Silva de Carvalho * Aparecida de Fátima Madella de Oliveira * Felipe Zamborlini Saiter * Gabriel Domingos Carvalho * Jamilye Locatelli * Marcio de Souza Bolzan * Mariella Berger Andrade * Ricardo Ramos Costa * Rosana Vilarim da Silva * Rossanna dos Santos Santana Rubim * Viviane Bessa Lopes Alvarenga.

Revisão de texto:	Projeto gráfico:	Diagramação:	Capa:	Imagem de capa:
Thais de Melo Antunes Rohr	Aline Antonio	Aline Antonio	Aline Antonio	Aline Antonio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Biblioteca Nilo Peçanha do Instituto Federal do Espírito Santo)

R739 Rohr, Thais de Melo Antunes.

Guia de ações complementares ao ensino [recurso eletrônico] / Thais de Melo Antunes Rohr, Antonio Henrique Pinto. – 1. ed. - Vitória : Edifes Acadêmico, 2023.

17 p. : il. ; 30 cm.

ISBN: 978-85-8263-667-1 (E-book)

1. 1. Ensino profissional – Estudo e ensino. 2. Escolas – Organização e administração. 3. Currículos. 4. Educação inclusiva. 5. Professores – Formação. I. Pinto, Antonio Henrique. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título

CDD 21 – 374.013

Elaborada por Ronald Aguiar Nascimento – CRB-6/MG – 3.116
DOI: 10.36524/9788582636671





Este livro foi avaliado e recomendado para publicação por pareceristas *ad hoc*.
Esta obra está licenciada com uma Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Brasil.



Produto educacional apresentado em conjunto com a dissertação intitulada: *As Ações Complementares ao Ensino e a Formação Humana Integral: um encontro possível.*

Orientação: Prof. Dr. Antônio Henrique Pinto

SUMÁRIO

- 
- 
- 
- 
- 04** INTRODUÇÃO
- 05** O QUE SÃO AS AÇÕES COMPLEMENTARES AO ENSINO?
- 08** UM POUQUINHO DE REFLEXÃO SOBRE AS ACE
- 10** PROCESSO DE ABERTURA DE UMA ACE
- 14** LINKS DOWNLOADS DOCUMENTAÇÃO DAS ACE
- 14** REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

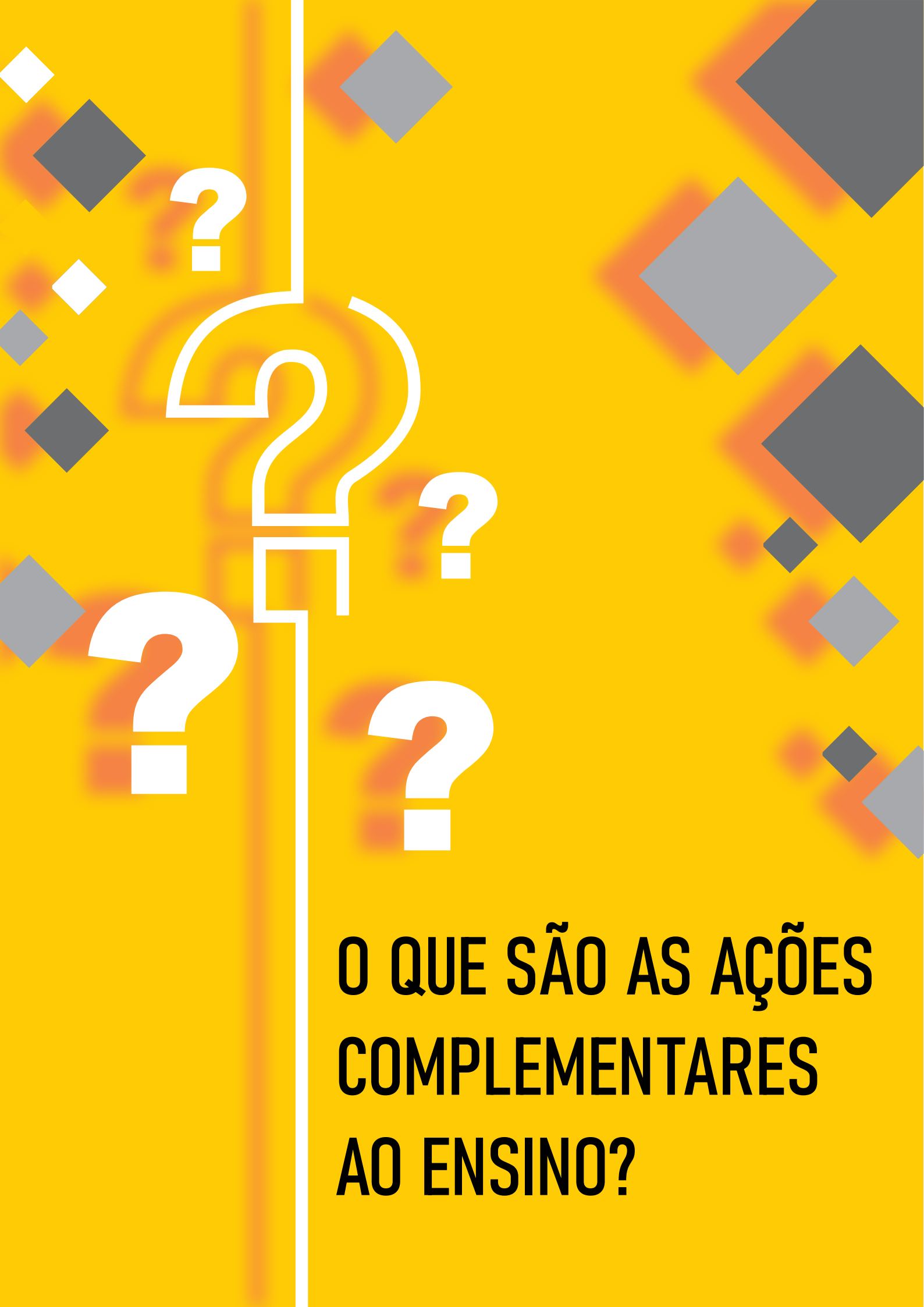
Este guia é resultado da pesquisa "*As Ações Complementares ao Ensino e a Formação Humana Integral: um encontro possível.*", desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Os sujeitos desta pesquisa participaram ativamente dando sugestões sobre conteúdo e formato do documento.

Este documento tem como objetivos ajudar os servidores do Instituto Federal do Espírito Santo a compreenderem os processos de abertura e certificação das ações complementares ao ensino, aglutinar acesso aos documentos e formulários, e principalmente, lançar luz à riqueza desta modalidade de atividade educativa, convidando cada servidor a desenvolver ações educativas não contempladas pelo currículo prescrito.

No início do guia apresentamos as Ações Complementares ao Ensino. Em seguida abordaremos alguns conceitos do universo da Educação Profissional e Tecnológica que podem ser trabalhados nas Ações Complementares ao Ensino. Posteriormente, falaremos sobre seus processos de abertura e certificação, e finalizaremos este concluímos com links de acesso para os documentos institucionais relacionados a este tipo de ação.

Ressaltamos que este guia foi confeccionado de acordo com realidade do Instituto Federal do Espírito Santo-Campus Vitória, mas pode ser facilmente utilizado em outros Campi do Ifes.

Para ser utilizado por servidores de outras Instituições de Ensino, as devidas adaptações devem ser feitas, de acordo com o cenário de cada espaço educativo.



**O QUE SÃO AS AÇÕES
COMPLEMENTARES
AO ENSINO?**

A partir de agora, faremos uso da sigla **ACE** para nos referirmos às Ações Complementares ao Ensino, combinado?

Qualquer servidor do Ifes pode ser proponente e coordenador de uma ACE, desde que esta seja autorizado(a) pela chefia imediata e gestor(a) de ensino do Campus.

CONCEITO: As ACE são conceituadas como: “(..)atividade de educação formal, extracurricular, destinada a estudantes regularmente matriculados no Ifes” (Edital de Fluxo Contínuo de Ações Complementares ao Ensino - Pró-Reitoria de Ensino-Ifes, 2021).



Fique ligado:

É **ESSENCIAL** que o conteúdo trabalhado na ACE esteja fora do currículo do curso.



Fique ligado:

É **ESSENCIAL** que seja informado o público-alvo da ACE o mínimo de metade do público-alvo mais um como estudantes do Ifes, configurando assim maioria dos participantes.

MODALIDADES:

“(…)natureza acadêmica, científica, desportiva, artística e/ou cultural, e assumir o formato de curso, minicurso, oficina, encontro, palestra, seminário, workshop, monitoria, rodas de conversa entre outros.” (Edital de Fluxo Contínuo de Ações Complementares ao Ensino- Pró-Reitoria de Ensino-Ifes, 2021).



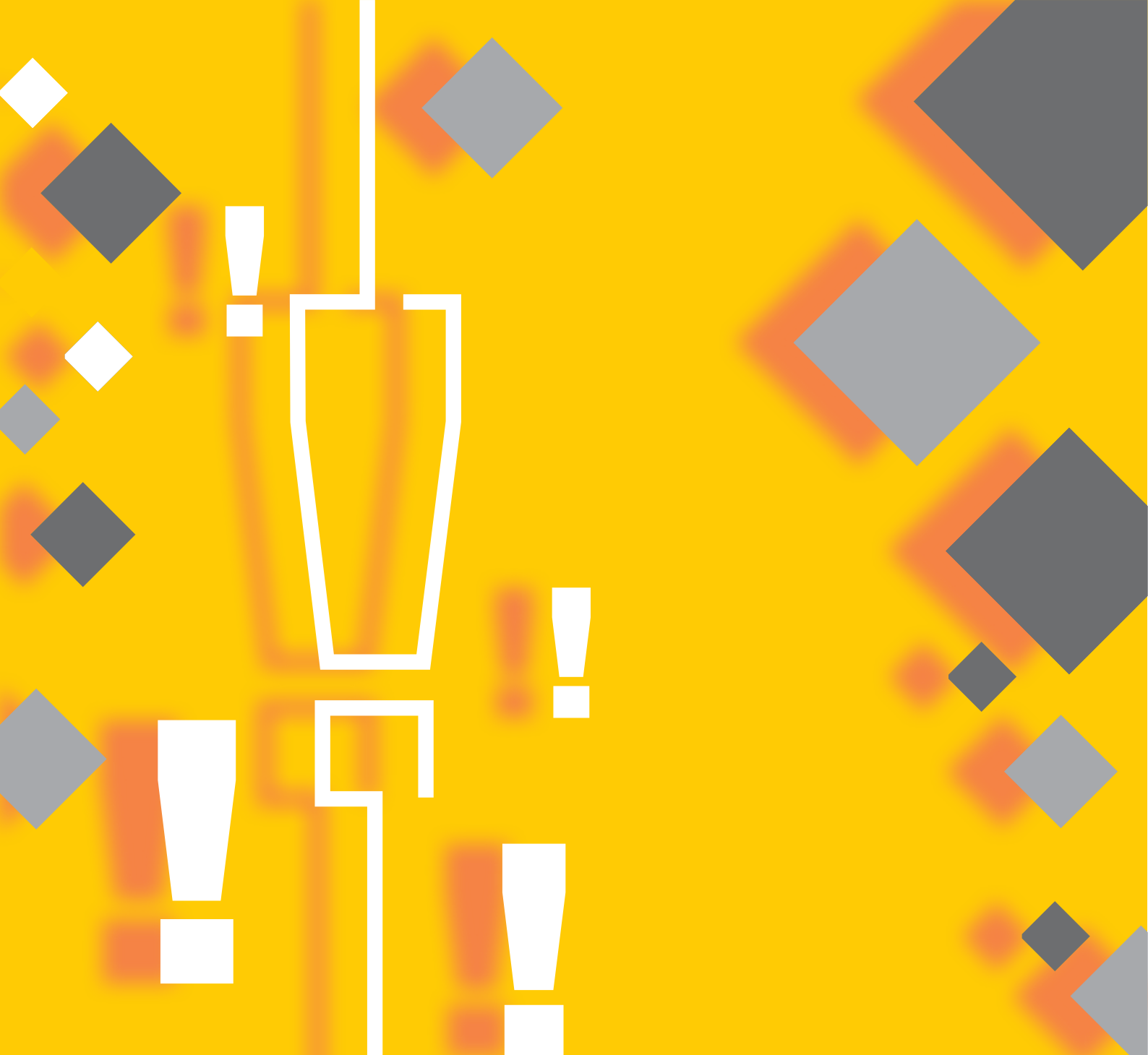
Fique ligado:

Uma ACE pode ser simples como um encontro/uma palestra /uma roda de conversa ou complexa, envolvendo diversas coordenadorias, núcleos, diferentes níveis e modalidades de ensino. Você escolhe o grau de complexidade da sua ação!


Que tal um pouco de inspiração? Use O QR code/link para acessar o relatório de ACEs realizadas em todos os Campi do Ifes em 2021. Você vai se surpreender com a riqueza e diversidade dos temas abordados! Vale lembrar que a lista de ACE é atualizada anualmente.



SCAN ME



**UM POUQUINHO DE
REFLEXÃO SOBRE
AS ACE:**



Agora que você já sabe o que são e de quais formas podem ser desenvolvidas as ACE, é importante destacar um conceito da Educação Profissional e Tecnológica que pode ser contemplado nas ACE: A formação humana integral.

Saviani (2011) aponta que os conhecimentos técnicos não são suficientes para um projeto societário para além da dimensão econômica. O autor aponta para uma formação humana, integral, omnilateral, na qual os estudantes devem, além de dominar as técnicas para desenvolver atividades laborais, ter acesso ao conhecimento acumulado na humanidade através dos anos. Desta forma, estes sujeitos conseguem compreender quais interesses são legitimados e alimentados na sociedade e se perceberem em relações de poder/exploração e a partir desta compreensão, perceberem que há espaço para a TRANSFORMAÇÃO.

Quando for propor uma ACE, busque promover esta formação humana integral, que contempla:

1

Acesso dos estudantes de cursos técnicos aos conhecimentos produzidos e acumulados pela humanidade ao longo dos anos, sem uma educação dualista: uma voltada pro trabalho manual e outra voltada pro trabalho intelectual.

2


Compreensão das contradições da sociedade, entendendo que ela não está posta de forma definitiva, mas está em constante construção/desconstrução/reconstrução.

3

Formação de estudantes críticos que se percebam produtores de cultura e história, que atuam no mundo em que vivem e podem transformá-lo.



**PROCESSO DE
ABERTURA DE
UMA ACE**



As ACE são regulamentadas pela Pró - Reitoria de Ensino, através de um edital de fluxo contínuo. Se não obedecermos aos requisitos, as ACE correm risco de não serem aprovadas ou certificadas. Vamos analisar o que diz o edital:



Fique ligado:

Antes de abrir o processo via SIPAC, recomendamos o envio do formulário preenchido (ainda sem assinaturas) para o e-mail da diretoria de ensino do Campus Vitória no e-mail diren.vi@ifes.edu.br para que seja feita uma análise prévia da proposta de ação, evitando idas e voltas de processo via SIPAC para realizar possíveis ajustes. Com a aprovação da diretoria de ensino feita por e-mail, o proponente abre o processo via SIPAC, com as devidas assinaturas.

01

O processo da Ação Complementar ao Ensino, contendo o Formulário de Cadastro de ACE - ANEXO I, deverá ser aberto pelo proponente, via SIPAC, e enviado à Direção de Ensino do Campus. É necessário que o proponente insira sua própria assinatura, da sua chefia imediata e, facultativamente, do representante do Setor Pedagógico.

02

A chefia imediata, após análise e anuência vai assinar digitalmente o processo no SIPAC. Também assina o formulário a Gestão de Ensino do Campus. Já a assinatura do setor pedagógico é opcional.



03

A partir do cadastro da Ação Complementar ao Ensino, o proponente receberá senha e login pelo email institucional para realizar o cadastro da equipe de execução e do público-alvo no SRC (Sistema de Registro de Certificados) onde devem ser lançados dados tais como Carga Horária, situação de aprovação/reprovação, etc.

04

Após a execução da ACE, o coordenador vai anexar o Relatório de Execução e Avaliação - ANEXO II ao processo da ACE, via SIPAC. Este documento pode ser preenchido de forma simplificada, ou podem ser bem detalhados, com gráficos e outros documentos de registro. O proponente escolhe como preencher o ANEXO II, desde que preencha todos os campos do formulário.

05

Em seguida, o processo deverá ser encaminhado novamente à Gestão de Ensino do Campus, com as mesmas assinaturas que são também necessárias no ANEXO I.

06

Da mesma forma que recomendamos envio prévio do ANEXO I ao e-mail da Diretoria de Ensino, recomendamos que o relatório também seja enviado para o e-mail da Diretoria de Ensino do Campus Vitória, para mais uma vez evitarmos idas e vindas do processo.

07

Os participantes (público-alvo e equipe de execução) que tiveram os certificados registrados receberão automaticamente uma notificação pelo e-mail cadastrado. O certificado ficará disponível em: <http://src.ifes.edu.br/certificado>. Para compreender o procedimento de certificação detalhadamente, favor consultar o guia de certificação, disponível nos links ao fim deste guia.



FIQUE LIGADO A ALGUNS DETALHES IMPORTANTES DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO:

1 - Carga Horária: Não existe uma CH mínima ou máxima exigida pelo edital que regulamenta as ACE. Mas as CH tanto da equipe quanto do público-alvo precisam ser coerentes com as atividades desenvolvidas no decorrer da ACE. Além disso, deve ser escrita pensando no certificado. Não é permitido escrever como CH 2 horas semanais, por exemplo. É necessário fazer a somatória da CH total no preenchimento do formulário.

2 - O período da ação precisa seguir a mesma lógica da certificação. Não podemos ter um certificado afirmando que a ACE aconteceu no período de março a julho de 2023. É necessário que as datas venham descritas de forma exata, como por exemplo: de 03 de março de 2023 a 20 de julho de 2023. Ou seja, data inicial e data final das atividades da ACE.

3 - O número de público-alvo precisa deixar claro que a maioria das vagas são destinadas a estudantes do Ifes.

4 - O prazo para cadastrar uma ACE é de no mínimo 30 dias antes do início da execução.

5 - É muito importante que sejam corretamente lançados os e-mails de todos os envolvidos, pois é através deles que os certificados serão acessados.

6 - Fique atento(a) com o preenchimento do título da ação, da CH, do período da ação, dos nomes dos participantes, pois todos estes dados serão utilizados pelo SRC para o envio dos certificados.

Desejamos que este guia possa te inspirar a realizar Ações Complementares ao Ensino comprometidas com a Formação Humana Integral e com um mundo mais justo e igualitário.

LINKS DOWNLOADS DOCUMENTAÇÃO DAS ACE:

Edital:

https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Edital_atualizado_em_25_01_2021.pdf

Formulário de Cadastro (ANEXO I): [Anexo I - Formulário de Cadastro atualizado em 11 01 2021.doc \(live.com\)](#)

Formulário de Execução e Avaliação (ANEXO II): [Anexo II - Relatório de Execução e Avaliação atualizado em 11 01 2021.doc \(live.com\)](#)

Guia de Certificação: [guia-certificacao-acoes-complementares-ensino.pdf \(ifes.edu.br\)](#)

REFERÊNCIAS

GANDIN, D. **Escola e Transformação Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

IFES, Instituto Federal do Espírito Santo. **Edital de fluxo contínuo de Ações Complementares de Ensino**. Vitória: Pró-Reitoria de Ensino, 2021. Disponível em: https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Edital_atualizado_em_25_01_2021.pdf. Acesso em: 10 abril. 2022.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**, 11a ed. Campinas: Autores Associados, 2011



**INSTITUTO
FEDERAL**
Espírito Santo

PROFEPT 
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA